

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024:** ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, 1º Andar, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Rogério Miguel Marques Ribeiro, José Domingos Campos da Silva, Joana Sofia da Silva Ferreira e José Augusto Amaral dos Santos Godinho.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Ana Cristina Silva Almeida Nascimento Ferreira. =====

===== Não estiveram presentes na reunião o Senhor Vereador Hélder Martinho Valente Simões e as Senhoras Vereadoras Ana Filipa Pinho de Oliveira e Carla Maria de Pinho Rodrigues, faltas essas consideradas justificadas. A Senhora Vereadora Carla Maria de Pinho Rodrigues foi substituída pelo Senhor Vereador José Augusto Amaral dos Santos Godinho. ==

===== O Senhor Vereador José Augusto Amaral dos Santos Godinho, não se encontrava ao início da reunião, tendo chegado mais tarde. =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 36m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** <sup>(gravação 00:00:01)</sup>: Muito bom dia. Cumprimentar os caros colegas de executivo, os funcionários da autarquia aqui presentes, a comunicação social, o público presente e a quem nos acompanha a partir de suas casas pela Azeméis TV. Dar umas notas breves, no período antes da ordem do dia: A primeira nota - é um voto de pesar pelo falecimento da mãe do vereador Ricardo Bastos. E, naturalmente, apresentar em nome de todo o executivo camarário e de toda a organização, como é evidente, os nossos sentidos pêsames, as nossas condolências ao colega Ricardo Bastos. Dar também nota, sobre algumas inaugurações: os sanitários e churrasqueira no Campo da Vessada, em Macieira de Sarnes, uma obra que foi apoiada pela Câmara Municipal com 30.000 euros. Dar os parabéns ao executivo da Junta de Freguesia, à sua Presidente, pela realização desta obra que traz para aquele campo, que é particularmente interessante e bonito, um conjunto de valências que são fundamentais para o dinamizar. Também, a inauguração da Casa Mortuária de Fajões, um importante investimento da Junta de Freguesia apoiado pela Câmara Municipal. Estender também os parabéns ao executivo da Junta de Freguesia, ao seu presidente Óscar Teixeira, por esta excelente obra. Dar também nota que, muito brevemente, neste local, vamos inaugurar

*uma estrada recentemente construída, que é uma estrada que permite servir a zona da Igreja e a zona da Casa Pastoral, que está também em requalificação profunda, e permite fazer a ligação entre a zona da Igreja Matriz, do Coreto, da Casa por Pastoral, precisamente à Casa Mortuária e ao Cemitério da Freguesia de Fajões. Dar também nota de que as obras dos Passadiços em Pindelo estão a andar a bom ritmo. Brevemente, teremos, esperamos nós, mais uma resposta no âmbito da promoção de atividades na natureza. E, portanto, isto enquadra-se perfeitamente na estratégia que vem sendo seguida de valorização do nosso património ambiental e de afirmação do concelho de Oliveira de Azeméis como um concelho que tem respostas na natureza, se preocupa com a preservação da natureza e, que, naturalmente, quer através deste grande património atrair turistas para o nosso território. Dar também nota, sobre alguns concursos que ficaram desertos: a requalificação da envolvente ao Cemitério de Cucujães, como sabem, já falamos sobre isso, muito recentemente, agora acrescentamos a essa notícia a Escola de Teamonde (em Carregosa) que também ficou deserta, infelizmente. E também um procedimento de muros em várias freguesias do concelho, já é segunda ou terceira vez que fica deserto, o que revela a crescente dificuldade que nós temos em ter respostas por parte das empresas de construção e para este tipo de obras de requalificação de muros, de trabalhos em pedra, etc., temos mais dificuldades ainda. Portanto, dar apenas nota, para que se perceba, porque é que muitas vezes as coisas demoram tanto, andamos com este processo dos muros há dois anos. Pela positiva, referir que, quer a Oficina das Artes (Garagem Justino), quer o prolongamento dos passeios, uma empreitada que nós designamos por Cidade Sul, tiveram concorrentes com propostas dentro do preço base. Estaremos a falar no conjunto destas duas obras em cerca de quatro milhões de euros de investimento. E, portanto, regozijarmo-nos naturalmente por, neste caso, temos concorrentes dentro do preço base. Vamos ver se se tudo corre bem. Se eles reúnem as condições para lhes serem adjudicada as obras. Dar nota também, sobre algumas realizações: mais uma edição do Entr'Artes, que aconteceu desta vez na zona histórica da cidade, na zona pedonal. Tivemos várias dinâmicas culturais associadas ao evento, seja através da dança, seja através de espetáculos de música, seja através da declamação de poesia, mas também tivemos espetáculos noturnos, sobretudo de natureza circense. Foram espetáculos muito agradáveis e muito interessantes e de certa forma disruptivos em relação àquilo que nós tradicionalmente assistimos. Algumas efemérides: aniversário do Grupo Juvenil do Pinheiro da Bemposta, sublinhá-lo pelo meio século de existência. Apesar de que, hoje, com cinquenta anos consideramos as pessoas como sendo jovens. O que é um facto, é que cinquenta anos é um percurso de vida absolutamente extraordinário. Portanto, dar os parabéns ao Grupo Juvenil do Pinheiro da Bemposta, à sua direção, aos elementos que o compõem, a todos aqueles que serviram instituição durante todos estes anos e agradecer sobretudo os relevantes serviços que prestaram à comunidade. Sublinhar, também, a magnífica atuação da Banda de Música de Santiago Riba/UI, no passado fim de semana, na Casa da Música. Eu tive a oportunidade de assistir ao espetáculo. Fico muito satisfeito por ter oportunidade de desfrutar da qualidade filarmónica das nossas bandas. Tivemos ali um encontro de bandas, efetivamente é com muito prazer que nós verificamos que*

*as nossas bandas ombreiam com as melhores bandas do país, numa casa que é absolutamente extraordinária e que reúne todas as condições para as nossas bandas mostrarem o seu potencial. Dar os parabéns à sua presidente, à dona Ana Júlia, ao maestro Tiago, e a todos os músicos, excelentes executantes que nos deliciaram com várias interpretações muito interessantes e de grande nível. Tivemos também várias festas populares no concelho: Nossa Senhora das Febres; as Grandes Festas de Nogueira do Cravo. E, associadas a muitas festas, também, as procissões, como é habitual. E também, associadas algumas dessas festas, alguns festivais de folclore. Isto para dizer que, nós, enfim, em todas as reuniões e se as reuniões fossem semanais teríamos sempre oportunidade de referir realizações que acontecem no nosso concelho, que são reveladoras da impressionante dinâmica económica, social e cultural que nós temos no concelho que contraria muito, muitas vezes, uma imagem que é construída pelos próprios que é construída por nós: que em Oliveira de Azeméis nada acontece, que é um concelho letárgico. Não é verdade. Acontecem dinâmicas absolutamente extraordinárias a um ritmo desafiante que muitas vezes nos convoca para a superação, para fazermos das tripas coração para termos oportunidade de acudir a todas as necessidades que estes eventos normalmente envolvem e, como sabem, são muitas. Dar também nota da realização da 4ª Rota do Pão de Ul e do 7º Passeio de BTT - Padeirinhas sobre Rodas. Dar os parabéns à organização e à direção, por mais este evento. Em termos de notas que eu vos queria dar, eram estas. =====*

*===== Entrou o Senhor Vereador José Augusto Amaral dos Santos Godinho. =====*

*===== Intervenção do Senhor Vereador José Campos (gravação 00:07:10): Muito bom dia a todos. Desde logo, agradecer as informações que o Senhor Presidente nos trouxe. E deixar aqui, em nome dos vereadores do PSD, em especial, um abraço forte ao (vereador) Ricardo Bastos, um abraço solidário neste momento difícil. Senhor Presidente, muito rapidamente, três pequenas questões: A primeira - nós estamos em pleno verão época em que, infelizmente, normalmente, o país é assolado por incêndios florestais. Felizmente, este ano, tanto em Oliveira de Azeméis como no país este fenómeno não tem sido tão intenso, mas importa mesmo assim prevenir. E, por isso, gostaria só que o Senhor Presidente nos pudesse falar um pouco de como foi programada ou preparada, esta época de incêndios em Oliveira de Azeméis, por parte da nossa Proteção civil. Nomeadamente, se existe um plano estratégico e de comunicação criado para esta época? Se houveram reuniões de trabalho e de preparação desta época com as nossas corporações de bombeiros? No fundo, perceber como foi preparada por parte de todas as nossas estruturas de proteção civil e, entre elas, por assim dizer, esta época, de forma a prevenir a ocorrência de incêndios florestais no nosso concelho. A segunda questão, prende-se com os contratos de comodato entre a Câmara Municipal e as nossas Juntas de Freguesia para a cedência das doze carrinhas às nossas doze freguesias ou uniões de freguesia. Portanto, as carrinhas já estão já estão na posse da Câmara Municipal há bastante tempo e continuam, neste momento, sem estar ao serviço da nossa população. Na última reunião de câmara havia*

*um ponto que vinha para aprovação das minutas, que foi retirado. Na altura, foi-nos informado que tinha sido por indicação dos serviços. Eu, sinceramente, fiquei com a sensação, dada a justificação, que poderia ser algo técnico na proposta e que, eventualmente, o ponto voltasse hoje à reunião de câmara. Verificamos na ordem de trabalhos que isso não acontece. E, portanto, para perceber, se, entretanto, é possível dizerem-nos porque é que foi retirado, qual foi o motivo? E porque é que não veio a esta reunião de câmara? Por último, o assunto prende-se com o Andante e a Linha do Vouga, ou melhor, o facto de atualmente as pessoas que frequentam a Linha do Vouga não poderem utilizar o passe Andante para chegarem ao Porto. Na semana passada ou há duas semanas, saíram várias notícias sobre este assunto. O Agrupamento de Transportes Intermodais do Porto, o TIP, que é quem gere o sistema de bilhética Andante, afirmou está tudo preparado para avançar com sistema Andante na Linha do Vouga. A CP, também reiterou publicamente que, já em setembro de 2023, enviou uma carta à Comissão Executiva Metropolitana solicitando a sua implementação na Linha do Vouga. E ambas as entidades aquilo que dizem é que está a faltar a aprovação por parte da Área Metropolitana do Porto. Ora, perante isto, também é público, o atual presidente da Área Metropolitana do Porto, que também é presidente da Câmara Municipal de Gaia, mas aqui na qualidade de presidente da Área Metropolitana do Porto, veio dizer publicamente que não tinha conhecimento de qualquer pedido para a instalação do Andante na linha (Vale do Vouga). Sinceramente, nas declarações públicas - que considero até um bocadinho infelizes, infelizmente já não são as primeiras, até na forma como desvalorizou um bocadinho este problema - mas, Senhor Presidente, se para o presidente da Área Metropolitana do Porto esta questão não é importante, seguramente para o município de Oliveira de Azeméis e para os municípios de São João da Madeira e de Santa Maria da Feira é importante. Aquilo que lhe pergunto é: o que é que nos pode adiantar mais sobre estas declarações públicas contraditórias entre as várias entidades? E, no fundo, também fazer aqui um apelo, por assim dizer, para que o nosso município, enquanto membro da Área Metropolitana do Porto, possa fazer tudo o que está que estão a seu alcance para desbloquear este problema. =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Inês Lamego** (gravação 00:12:25): Muito bom dia a todos e a todas. Eu queria só dar aqui uma nota, sobre a conclusão do Azeméis em Férias, do Centro Lúdico. O número de crianças e jovens que temos envolvidos, não é muito alto, foram 66. Mas o esforço daquela equipa e de assistentes operacionais que trouxemos também das escolas, parece-me aqui digno e merecedor de registo. Dizer-vos que: temos também o desafio, lançado pelo Presidente, de escalarmos significativamente este número. Não será fácil, mas esse desafio já existe. Mas dar os parabéns e agradecer o trabalho. Agradecer a confiança dos pais que, também, a esmagadora maioria deles, durante o período de um mês inteiro, nos confiam os seus filhos. E agradecer ao Centro Lúdico e às assistentes operacionais que vão fazendo um trabalho muito meritório, sempre a dar feedback aos pais de como estão as crianças. Como elas dizem, durante um mês são também filhas delas, porque são todas mulheres as assistentes operacionais que estão ao serviço do Azeméis em Férias. E, portanto,*

*gostaria de deixar aqui publicamente essa nota de reconhecimento e de alegria também enquanto responsável daquele equipamento, por este mês que correu tão bem e que culminou numa festa na passada sexta-feira. =====*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:13:40): Em relação à preparação do nosso plano ou operacionalização da nossa intervenção, naquilo que diz respeito aos serviços de Proteção Civil Municipal, sobretudo nesta dimensão dos fogos florestais, embora o plano operacional municipal abranja todas as áreas de intervenção da Proteção Civil e não apenas os fogos florestais. Mas as medidas que são tomadas, são as medidas que estão preconizadas no plano operacional municipal e tem a ver com umas faixas de gestão de combustível, quer as públicas, quer as privadas. Portanto, temos objetivos anuais que são definidos. Julgo que, neste momento, andaremos à volta dos 35 a 40 hectares, limpos, mais os hectares das entidades: REN, IP, e de outras entidades. A questão dos caminhos florestais: para nós é absolutamente crítica. E, portanto, fazemos intervenções profundas ao nível das máquinas de rasto. Intervenções que são articuladas, naturalmente, com as nossas corporações de bombeiros que visitam os locais e que definem connosco as áreas de intervenção. A questão dos pontos de água: é absolutamente fundamental que os pontos de água estejam operacionais, estejam acessíveis e funcionem. Acabamos de fazer uma intervenção profunda no depósito de Fajões de forma a permitir que, enfim, o enchimento dos depósitos de água das viaturas de combate a incêndio se possa fazer na estrada, evitando que eles tenham que fazer um percurso através de um caminho de terra até ao depósito, facilitando imenso operacionalidade e a velocidade com que se fazem as coisas. Portanto, as intervenções têm sido feitas naquilo que são os domínios tradicionais, não só do município de Oliveira de Oliveira de Azeméis, mas do conjunto dos municípios. É evidente que, nós, estamos satisfeitos, regozijamo-nos com o facto de não termos, enfim, até ao início do mês de agosto, nenhum incêndio, não só no concelho de Oliveira de Azeméis, mas também, de certa forma, em toda a região de especial gravidade. Mas isso não significa rigorosamente nada, não é? Portanto, nós, hoje, com as alterações climáticas, não sabemos se é no período crítico de incêndios que nós vamos ter os grandes incêndios ou se é no final do período crítico de incêndios em épocas do ano onde nós, eventualmente, já não estaremos há espera de que aconteça. Aliás, eu lembro-me, os grandes incêndios, que tivemos no país com, infelizmente, um conjunto assinalável de vítimas, ocorreram em épocas, enfim, absolutamente estranhas. E, portanto, nós teremos que estar sempre atentos. Temos tido, mesmo neste período de incêndios, enfim, um clima estranho, temos dias de calor intenso, depois temos dias de trovoada, dias de chuva também de certa forma intensa. Portanto, nós temos que estar preparados para todas as eventualidades. E as nossas corporações de bombeiros estão preparadas. Há uma outra necessidade. Sabemos que há uma outra corporação, que ambiciona adquirir um veículo de combate a fogos florestais. São veículos que custam sempre acima dos 200.000,00€, 250.000,00€. Sabemos que, pelo menos, faria sentido uma outra viatura dessas, mas temos instaladas nas nossas corporações meios. Mas, como sabem, e é assim que as coisas devem funcionar neste e noutros domínios,*

*nós não temos que ter todos os meios. Temos é que ter na região instalados meios que permitam que rapidamente eles sejam deslocados para os teatros de operações e possamos, num quadro de entreaajuda, num quadro de colaboração permanente, ter as respostas que precisamos num dado evento. E é isso que nós fazemos. Em relação aos contratos de comodato, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, das doze carrinhas. Veio aqui um ponto, mas não o veio um ponto que permitia disciplinar claramente a relação entre a câmara e juntas. O que vinha eram normas de atribuição das carrinhas. E, portanto, isso é curto. O que nós queremos, é que efetivamente exista um documento onde nós, por um lado, digamos, as carrinhas são da câmara municipal e estão comodatadas às juntas de freguesia por x anos, com possibilidade de prorrogação por mais não sei quantos, etc...; mas, depois, onde tenhamos definidas as normas de utilização. Quer dizer: as carrinhas podem ser utilizadas exclusivamente para transporte flexível ou poderão ser utilizadas para outras necessidades da freguesia que, convenhamos, sejam do interesse do interesse público? Na minha opinião, eu acho que sim. Porquê? Nós, o que estamos a fazer é uma coisa muito simples: estamos a pedir às juntas de freguesia, porque cada junta de freguesia uma realidade. Portanto, nós falamos muito sobre isto, já conversamos com as juntas de freguesia sobre isto. Há entre os próprios presidente de junta opiniões diversas, sobre como isto deve funcionar. Mas, nós não podemos impor às juntas de freguesia a realização de x viagens, etc., nem podemos se quer impor os horários. Aquilo que nós estamos a pedir às juntas de freguesia é que: são elas que melhor do que ninguém que sabem quais são os interesses da sua população, elas definam um horário e uma frequência para os transportes na sua freguesia. Ou seja, quero com isto dizer que, não estou a dizer que em doze freguesias ou em doze unidades territoriais, vamos ter doze realidades diferentes, mas é bem provável que tenhamos muitas realidades diferentes. Portanto, o que quer dizer que: numa freguesia com muito mais densidade populacional do que outra se calhar frequência tem que ser diferente, o número de vezes tem que ser diferente. Uma freguesia como Madaíl, por exemplo, se calhar, as necessidades não são iguais às da freguesia de São Roque, ou Santiago Riba/Ul. Portanto, dizer que: há essa articulação que está a ser feita. E depois há uma outra coisa muito importante, que é que estão do custo. Nós já falámos sobre isto. Ainda não está completamente pacificado, mas julgo que vai ficar pacificado muito rapidamente. Das duas uma: ou é gratuito para todos. Ou tem um custo para todos. Não podemos é ter uma junta de freguesia que cobra e uma junta de freguesia ao lado que não cobra. Isto cria aqui alguma desigualdade. Portanto, estamos a procurar articular todas essas questões. Efetivamente foi retirado, a pedidos serviços. Porque os serviços querem criar e consolidar esse documento que permita que tudo isto fique devidamente regulado, mas com algum nível de flexibilidade para que as pessoas não fiquem amarradas a coisas demasiado rígidas. Explicando: uma junta de freguesia decide fazer duas viagens por semana, às terças e quintas de manhã e ao final do dia, e o resto dos dias a carrinha tem que ficar parada porque a carrinha foi protocolada apenas e só para aquele tipo de serviço. Não nos parece que faça sentido. Não é assim que se rentabilizam os meios disponíveis. Com certeza que uma junta de freguesia se precisar - estou apenas a citar exemplos, não tenho obviamente nenhuma intenção dizer às juntas de freguesia o que elas*

*devem fazer - mas se uma junta de freguesia tiver uma iniciativa, organizada pela Câmara, onde é necessário deslocar sénior ou crianças, pode utilizar a carrinha para o fazer, ou se precisar de fazer um transporte para o IPO de alguns pacientes da freguesia, eu acho que deve poder fazê-lo. É esta nossa opinião. E, portanto, independentemente de estarmos a falar de transporte flexível, estamos a falar também de transporte de residentes para necessidades que a junta de freguesia entenda que faz sentido. Eu espero que na próxima reunião de câmara tenhamos a possibilidade de ter já o documento final que permita, resolver tudo uma vez e não um contrato de comodato primeiro e depois umas normas de utilização, ter num único documento vertido tudo aquilo que é necessário. Em relação ao Andante e à Linha do Vale Vouga: Bom, não é verdade, não é verdade a falta de interesse do presidente do Conselho Diretivo, não é verdade. Pelo contrário até. O que acontece, é que existe aqui, aliás, existe sempre, um aligeirar de responsabilidades. O que é um facto, é que a Área Metropolitana do Porto está à espera que o TIP disponibiliza solução. Está à espera. E, portanto, o que o presidente do Conselho Diretivo disse foi: nós até agora ainda não recebemos rigorosamente nada, não recebemos nenhum pedido. Portanto, é basicamente isso que acontece. O que nós estamos à espera é da plataforma, para podermos operar. É muito fácil perceber que, a Área Metropolitana do Porto, a partir do momento em que tenha solução disponível, quer disponibilizá-la aos munícipes da Área Metropolitana do Porto. Ou seja, que interesse tem a Área Metropolitana do Porto em criar dificuldades à instalação do Andante na linha do Vale Vouga? Rigorosamente nenhum. Pelo contrário, se há alguém que está a fazer um esforço enorme para que a bilhética seja uma bilhética comum a todo o território metropolitano, é precisamente a Área metropolitana do Porto porque acha que os títulos devem permitir que se ande em todos os transportes metropolitanos ou, pelo menos, naqueles que forem possíveis e também queremos facilitar a vida aos próprios utilizadores que não tem que andar a adquirir títulos e títulos mais caros, etc, etc.... Eu não tenho dúvidas que, muito provavelmente sairá uma posição oficial da Área Metropolitana do Porto, em relação a isto que tem que ser dito. A única coisa que eu posso dizer: e não tenho que fazer a defesa, obviamente, do senhor presidente do Conselho Metropolitano - mas a única coisa que eu vos posso dizer, garantidamente, é que se a Área Metropolitana do Porto tivesse já recebido o ok de que tudo estava pronto para se avançar com Andante na Linha do Vale Vouga, o Andante já estaria implementado. Até porque para o Andante para ser implementado, não é preciso nada de especial, são validadores e pouco mais. E, portanto, neste momento, a Área Metropolitana do Porto está à espera que estejam reunidas as condições para implementar a solução. E, portanto, essa solução com certeza que ainda não foi disponibilizada, porque se tivesse sido disponibilizada já estaria a ser utilizada. Dar também nota, falando da linha do Vale Vouga, de que tivemos (presidentes da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria) uma reunião com o senhor Ministro das Infraestruturas, na passada semana. E essa reunião, foi uma reunião onde nós procuramos perceber qual era a posição da tutela em relação a esta matéria; procurámos perceber se havia possibilidade de estabelecer algum compromisso com alguma data para a requalificação da Linha do Vale Vouga, no troço Oliveira de Azeméis/*

*Espinho ou no troço Aveiro/Espinho. Para nós é absolutamente indiferente. Queremos é que a requalificação se faça. Tivemos oportunidade de falar sobre este investimento, de 45 milhões de euros, que está que está a ser levado a cabo. Mas, o que é um facto é que, este investimento não resolve rigorosamente nada do problema que nós temos. O problema que nós temos um problema de frequência, de desadequação dos locais de recolha e de descarga de passageiros (apeadeiros, estações), e é um problema também de tempo de duração do percurso. Portanto, há aqui um conjunto de questões que têm que ser observadas. Eu não vou não vou revelar o teor da reunião, porque, me foi pedido, foi-nos pedido que não revelássemos o teor da reunião. Mas olho com alguma preocupação para a questão da linha do Vale Vouga, é apenas e só isso que eu tenho para dizer. Portanto, os presidentes da associação de Municípios de Terras Santa Maria, vão continuar a fazer o seu trabalho, vão continuar a exigir uma resposta de mobilidade para esta zona do território da Área Metropolitana do Porto. Não vão aceitar, não vão aceitar, até porque este problema não é um problema de um passado recente, é um problema com décadas. Não vão aceitar que nos digam que não existem recursos financeiros para promover esta requalificação até porque, estrategicamente, a ferrovia, é importantíssima para a Comissão Europeia, é importantíssima para a Europa, é importantíssima para o país. Todos nós percebemos que um dos problemas que nós temos, neste momento, ao nível das soluções de mobilidade no território continental é, a falta de investimento histórico na ferrovia e, portanto, termos uma rede ferroviária extensa que cubra uma boa parte do nosso território. E, portanto, como nós temos aqui uma zona com cerca de 300.000 pessoas que precisa de resposta de mobilidade, resposta alternativa ao transporte individual. No nosso plano de mobilidade urbana sustentável nós temos lá um indicador, mas julgo que, se fôssemos fazer o da Feira ou se fôssemos fazer o de São João da Madeira ou até o de Vale de Câmara, as informações seriam muito semelhantes. Somos dos concelhos do país que mais utilizamos a viatura para nos deslocarmos, mesmo em pequenos percursos, em percursos de menos 5 quilómetros, em percursos de duração inferior a 15 minutos. Porquê? Porque não há efetivamente respostas ao nível dos transportes públicos. E, portanto, dar esta nota de que: vamos continuar a trabalhar para que a linha do Vale Vouga seja requalificada. E vamos, naturalmente, desenvolver tudo o que estiver ao nosso alcance para influenciar a tutela para a necessidade da sua requalificação, até porque, como sabem, estão a ser preconizados investimentos substanciais em novas expansões da linha do metro, neste momento estão a ser feitos investimentos colossais na expansão do Metro do Porto e do Metro de Lisboa, mas estão já a ser estudados mais investimentos para estender essas linhas, são investimentos que superam várias vezes o investimento que é necessário fazer aqui para a linha do Vale Vouga e, porventura, servindo universo de pessoas muito semelhantes ou até nalguns casos muito inferiores a estas 300.000 pessoas que vos referi. Portanto, dar nota da nossa preocupação, em relação ao facto de não termos, neste momento, nenhum horizonte temporal definido, mesmo para uma obra que estava no Plano Nacional Ferroviário, que estava no Plano Nacional de investimentos prioritários, que foi identificada como uma necessidade de mobilidade crítica para esta região. Não nos parece que existam neste momento condições para promover a sua requalificação. =====*



=====  
*Intervenção do Senhor Vereador José Campos (gravação 00:29:04): Muito rapidamente, se me permite, relativamente à requalificação da Linha do Vouga: obviamente, agradecemos as informações que nos está a transmitir, as que pode transmitir. Dizer-lhe que, contará sempre com o nosso apoio nessa luta, nessa necessidade que identificou, e bem, da requalificação da Linha (Vale do Vouga). Mas, relativamente à questão do Andante, só deixar esta nota: Independentemente, se é a Área Metropolitana do Porto ou se é o TIP (Transportes Intermodais do Porto), nesta questão: se o TIP diz publicamente que está preparada para avançar com este sistema de bilhética. O Apelo que eu acho que deve ser feito à Área Metropolitana do Porto, mais até do que publicamente poder vir desmentir o TIP o que quer que seja, é de alguma forma fazer com que então, se efetivamente o TIP diz que é responsável pela bilhética e pela implementação do sistema, que se converse e que para bem dos municípios o sistema seja implementado, porque, como diz e muito bem, o mais importante, além daquilo que é dito, é que o sistema seja implementado. =====*

=====  
*Intervenção do Senhor Presidente para dar resposta à intervenção anterior (gravação 00:30:25): Estou convencido que, logo que existam todas as condições técnicas para a sua implementação, isso vai acontecer. Se nós tomássemos como verdadeiro tudo aquilo que é dito publicamente, nós não teríamos tido os problemas que tivemos com os transportes UNIR: estava tudo devidamente preparado; estava tudo a postos, estava tudo otimizado. E, 8 meses depois, temos ainda problemas gravíssimos para resolver no sistema UNIR e nos transportes metropolitanos. Eu tenho acompanhado. Nós temos acompanhado. Os presidentes de câmara têm acompanhado todo este processo do Andante. Sabemos o que é que se passou. sabemos de quem é a responsabilidade do que se passou. Agora, há uma coisa, e isto é uma forma de estar, é um posicionamento, que é um posicionamento que tem muito a ver com o Presidente do Conselho Metropolitano, mas que, de certa forma, também é corroborado pelos restantes presidentes Câmara: nós não discutimos este tipo de questões na praça pública. Não faz sentido rigorosamente nenhum. Nós temos um plano, um plano onde estas discussões devem ser feitas. E, portanto, esse plano é, naturalmente, um plano entre a Área Metropolitana do Porto, entre a TIP. E, portanto, nós temos tido essas reuniões. Sabemos quais são as dificuldades que tem existido na implementação de sistema Andante na Linha do Vale Vouga. Sabemos bem as dificuldades que tivemos com a plataforma de gestão. Sabemos bem as dificuldades que existirão com a aquisição dos validadores, para os diferentes operadores. Nós conhecemos perfeitamente todo o processo. E, portanto, obviamente que, não nos interessa andar aqui neste jogo do empurra, da atribuição de responsabilidades. Se essas condições estão realmente reunidas, essas condições devem ser comunicadas Área Metropolitana do Porto. Estando feita essa comunicação, não há necessidade de publicamente vir dizer que o sistema só não está em funcionamento por culpa de A ou por culpa do B. Até porque, como facilmente se compreende, o principal interessado é precisamente a Área Metropolitana do Porto e, neste caso concreto, estes municípios a Sul que são servidos pela linha do Vale Vouga. E o que é um facto, é que não estavam reunidas as condições. Julgo que ainda não estão. Mas estiverem reunidas as*

condições, ótimo, muito rapidamente o Andante vai estar instalado na linha do Vale Vouga e os nossos utilizadores vão ter mais esta resposta. Eu esqueci-me de dizer, nós estamos aqui com poucas pessoas, a vereadora Carla Rodrigues e o vereador Hélder Simões estão de férias, a vereadora Ana Filipa teve uma consulta, mas chegará a todo o momento, e o vereador Santos Godinho tinha dado a indicação de que chegaria um bocadinho atrasado. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos:  
- I/51312/2024 - Modificação Orçamental nº 16/2024. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **TABELA DE COMPARTICIPAÇÕES - “FÉRIAS 100 IDADE” 2024”**  
**(I/50615/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:33:25): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Do dia 9 ao dia 13 de setembro do ano corrente, se vai realizar o campo de férias seniores 2024, que visa proporcionar aos munícipes dos clubes Seniores momentos lúdicos de combate à solidão e promoção de envelhecimento ativo, o que se enquadra nos objetivos traçados pelo Município; - Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, incluindo da população Sénior, designadamente no domínio da Educação, Cultura, Tempos livres e Promoção do Desenvolvimento (art.º 2.º, alíneas d), e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual); - O disposto na alínea e) e q) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a art.º 14.º e 172.º da C. R. P.. Proponho: - A aprovação do valor de 50€ (cinquenta euros) de comparticipação (por sénior) para participação no campo de férias Sénior - Férias 100 Idade 2024, e convalidação dos atos entretanto praticados, à data que os mesmos respeitem ou tenham sido praticados.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **MINUTA DE ADENDA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA APLICAÇÃO EM PROJETOS DE INVESTIMENTO - LINHA BEI PT 2020 - POSEUR-03-1911-FC-000322 “IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” (I/48449/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:34:55): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A Contratação de empréstimo de médio/longo prazo - Operação de

financiamento para aplicação em projetos de investimento - Linha BEI PT 2020 - POSEUR-03-1911-FC-000322 “Implementação de projeto de recolha seletiva de biorresíduos no Município de Oliveira de Azeméis” - I/45030/2021, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 26 de agosto de 2021 e em Assembleia Municipal de 01 de setembro de 2021, o qual celebrado a 21/12/2021; - Que o montante de financiamento contratualizado para o financiamento do POSEUR-03-1911-FC-000322 “Implementação de projeto de recolha seletiva de biorresíduos no Município de Oliveira de Azeméis” foi de até 182.286,00€, , calculado de acordo com as condições estipuladas no despacho nº 6200/2018, de 26 de junho e no despacho nº 6323-A/2018, de 28 de junho, tendo por base os dados naquela data da candidatura operação supra identificada ; - Que conforme e-mail da AD&C, datado de 18/07/2024 (em anexo), no seguimento da reprogramação da operação POSEUR-03-1911-FC-000322 “Implementação de projeto de recolha seletiva de biorresíduos no Município de Oliveira de Azeméis” associada ao empréstimo supra referido, as condições do financiamento reembolsável foram alteradas de acordo com o parecer da Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, implicando um ajustamento no valor do empréstimo, 182.286,20€ para 174.158,20€, valores já confirmados pelo Núcleo Competências da Gestão de Candidaturas e Fundos Comunitários desta Câmara Municipal; - Nos termos do disposto na Cláusula 16ª do contrato de financiamento celebrado, qualquer alteração ao presente contrato deverá revestir a forma de documento escrito assinado pelos Outorgantes; - A minuta e respetivos anexos enviados pela Agencia de Coesão e Desenvolvimento, I.P., no dia 18 de julho de 2024, em anexo; Face ao exposto e normas retrocitadas, proponho: - A aprovação da minuta e respetivos anexos (em anexo), da 1ª Adenda ao contrato de financiamento reembolsável à operação PT2020 POSEUR-03-1911-FC-000322 “Implementação de projeto de recolha seletiva de biorresíduos no Município de Oliveira de Azeméis” , celebrado em 21/12/2021, implicando um ajustamento no valor do empréstimo de 182.286,20€ para 174.158,20€. Remeta-se posteriormente a adenda supra mencionada ao Tribunal de Contas para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA - AMTSM (I/50560/2024) - AUTORIZAÇÃO** (gravação 00:35:35): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 86/2024: 4.814,57€ - Transferências Correntes de Maio de 2024; Fatura nº 92/2024: 3.349,57€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Maio de 2024; Fatura nº 93/2024: 63,02€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Maio de 2024; Fatura nº 115/2024: 16.808,76€ - Transferências Correntes de Junho de 2024; Fatura nº 116/2024: 686,58€ -

*Transferências de Capital de Junho de 2024; Fatura n.º 126/2024: 2.762,03€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Junho de 2024; Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o n.º 368 de 2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL n.º 127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

**= NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA =**

**===== PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/46818/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:35:55):*

*Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniãos de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadraram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências atribuídas ao*

Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para atividades ruidosas temporárias referidas na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **GESTÃO DE EQUIPAMENTOS** =====

===== **ISENÇÃO TOTAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO TEMA PARA A REALIZAÇÃO DO I ENCONTRO DA CPCJ DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - COMEMORAÇÃO DOS 30 ANOS (I/50642/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:36:25): Pela

Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. O modelo de proteção de crianças e jovens, em vigor desde janeiro de 2001, apela à participação ativa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado, concretizada nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), capaz de estimular as energias locais potenciadoras de estabelecimento de redes de desenvolvimento social. As Comissões de Proteção de Menores, criadas na sequência do Decreto-Lei n.º 189/91 de 17/5 foram reformuladas e criadas novas de acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro. Esta lei teve três alterações (Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro e Lei n.º 23/2017, de 23 de maio); 2. Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) são instituições oficiais não judiciárias, com autonomia funcional, que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral; 3. Contudo as CPCJ dependem dos Municípios, as instalações e os meios materiais de apoio, necessários ao funcionamento das comissões são assegurados pelo município; 4. O fundo de maneiio e a verba para contratação de seguro para aqueles membros que são designados por determinadas entidades (normalmente aquelas onde os seus representantes não têm vínculo laboral), são da responsabilidade do município. O apoio administrativo também é da responsabilidade do município; 5. Em 31 de julho de 2017, a CNPDPCJ celebrou protocolo com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, o qual enquadra a comparticipação que aquela entidade entrega a cada município, para apoio ao funcionamento de cada CPCJ - artº 14º da LPCJP. Considerando ainda que: 1. A CPCJ de Oliveira de Azeméis vai realizar o I Encontro da CPCJ Oliveira de Azeméis a nível nacional, com vista à Comemoração dos seus 30 Anos de existência no Concelho, e requereu a utilização do TeMA com isenção de taxas para esse feito; 2. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) tem desempenhado um papel crucial na proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens ao longo dos últimos 30 anos. A celebração deste marco histórico não só nos permite

refletir sobre as conquistas alcançadas, mas também nos oferece uma oportunidade única para consolidar conhecimentos, partilhar experiências e definir novas estratégias para enfrentar os desafios futuros. Neste contexto, a realização deste Encontro é essencial para fortalecer a rede de proteção e continuar a garantir um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento integral das crianças e jovens; 3. Comemorar os 30 anos da CPCJ através de um Encontro Técnico é uma oportunidade imperdível para refletir sobre o passado, celebrar as conquistas, e planear o futuro. Este evento será um catalisador para o fortalecimento das práticas de proteção de crianças e jovens em Portugal, garantindo que a CPCJ continue a ser uma referência na defesa dos direitos das crianças e jovens; 4. A assembleia municipal pode, por proposta da Câmara, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais relativamente às taxas, preços e outras receitas municipais previstas no Regulamento Municipal de Taxas Licenças e outras receitas municipais (art., 6.º n.º 1 do RTLORM); 5. A isenção referida totaliza o valor total de 2000€. Pelo exposto propõe-se, nos termos e para os efeitos do art. 6.º n.º 1 do RMTLORM: 1. A aprovação da isenção total das taxas do TeMA à CPCJ para a realização do evento “Comemoração dos seus 30 Anos de existência no Concelho”; 2. O envio da proposta para a devida autorização em Assembleia Municipal.” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** interveio da seguinte forma <sup>(gravação 00:37:00)</sup>: Só colocar uma pequena questão: não, obviamente, relativa à isenção. Mas uma forma de nós dinamizarmos e rentabilizarmos o nosso TeMA é, efetivamente, haver encontros, colóquios, congressos, por parte dos privados. Não tem havido interesse na utilização do nosso espaço? O **Senhor Presidente** respondeu que <sup>(gravação 0:37:20)</sup>: Não sei se tem havido interesse. Acredito que haja uma ou outra manifestação de interesse, mas não é isso também que se pretende para aquele equipamento. Aquele equipamento, não é um espaço multiusos, não é por esse tipo de situações. É um equipamento que foi financiado para atividades culturais. Vamos procurar que ele se centre nesse tipo de respostas e vamos procurar que, uma vez ou outra, reconhecendo o interesse da iniciativa para a indústria local ou para uma área qualquer da nossa da nossa comunidade, o equipamento sirva para isso. Porque, senão, a dada altura ... Nós já tivemos pedidos para o Congresso dos técnicos não sei dos quantos, e dos técnicos não sei de quê.... Portanto, não é isso que se pretende para aquele equipamento. Até porque, aquele equipamento, para operar, exige meios técnicos que têm que ser contratados. E muitas das vezes quem quer requisitar esses serviços ou equipamento, não está disponível para pagar o serviço, mas está disponível para pagar este nível de taxas, que é o nível de taxas que é cobrado nos equipamentos aqui todos da região. O equipamento tem cerca de 500 lugares: justificar-se-á, se efetivamente forem necessários ou se estivermos a falar de eventos que necessitem desse tipo de lugares, caso contrário, nós temos, quer no anfiteatro, quer no auditório de menor dimensão, quer em vários espaços aqui na cidade, possibilidade de o fazer sem estarmos a acionar o ar condicionado ou climatizações que têm que estar a trabalhar 48 horas antes ou 24 horas e que custam verdadeiras fortunas, para realizar eventos que, num caso ou noutro, temos muito dificuldade em perceber qual é o interesse. Portanto, nós não gostaríamos de banalizar o uso do Teatro Municipal. Não é isso que acontece nos outros teatros municipais, como sabem. E, portanto, gostaríamos também que não fosse isso

que acontecesse cá. E, portanto, estamos a ser seletivos. Portanto, há uma grande coincidência, porque é normal, na utilização do equipamento, quem quer o equipamento normalmente quer o equipamento para os fins de semana. E nós o que pretendemos é que o equipamento ao fim de semana tenha atividade, seja cinema, seja atividade programada, seja atividade promovida em coprodução com a nossa Academia de Música com outras entidades e, portanto, queremos é que a casa (TeMA) à medida que nós formos afinando a nossa programação cultural tenha uma dinâmica intensa, tenha uma dinâmica de utilização que praticamente impeça que nós, enfim, a disponibilizamos para outro tipo de coisas. Porque, efetivamente, aquela casa (TeMA) é para promover cultura. É para promover cultura. E, portanto, é preciso que se perceba isso. É preciso que as pessoas interiorizem isso. Pretendemos, com aquela casa (TeMA), promover cultura no concelho, dinâmicas culturais fortes, não apenas naquela casa (TeMA), porque nós, habitualmente, quando falamos de cultura no concelho, tendemos a falar do Teatro Municipal. É terrível, nós termos essa visão tão redutora. Espero que essa visão vá sendo progressivamente abandonada e olhemos para a cultura de uma forma muito mais abrangente e perspetivando que a cultura possa acontecer em todo o território concelhio, porque, felizmente, temos uma rede de equipamentos com mais ou menos qualidade, com mais ou menos capacidade para ter respostas, podem não ser todas as respostas, mas respostas orientadas para aquilo que o documento pode disponibilizar. E é isso que interessa fazer. Portanto, se me disser assim: Nós temos um espaço multiusos onde essas coisas podem todas acontecer? Pois, isso era o ideal. Devíamos ter na cidade um espaço multiusos onde pudéssemos ter um conjunto de eventos. Um dia lá chegaremos. Espero que um dia lá cheguemos. Agora, em relação ao Teatro Municipal, o nome dele é mesmo Teatro Municipal, o objetivo/missão daquele equipamento é disponibilizar respostas de natureza cultural. E vamos procurar que seja esse o seu Core, que seja esse o padrão, digamos, de respostas que oferece à população. Senão, a dada altura, temos mais eventos a acontecer lá dessa natureza, de outras naturezas, alguns com certeza fazem sentido, não é isso que eu estou a dizer. Aliás, estamos aqui a falar de um evento, mas há outros que seguramente farão sentido. Agora, nós analisarmos isto ao ponto de acharmos que lá se pode fazer tudo e mais alguma coisa, não é isso que se pretende para o equipamento, não é isso que programador cultural pretende para o equipamento. E eu estou inteiramente de acordo com ele. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO Nº 006/2020/DEC - TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 3 (I/48811/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:42:05): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/47171/2024, proponho a aprovação os Trabalhos

Complementares N.º 3, com o valor de € 15.858,95 acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal”. Processo n.º 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 1374/202. ” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 (I/49379/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:42:35): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/46588/2024, proponho a aprovação os Trabalhos Complementares N.º 3, com o valor de € 121.976,52 acrescido de IVA, da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis”. Processo n.º 025/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 1375/2024. ” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DO CEMITÉRIO DE CUCUJÃES” PROCESSO N.º 023/2024/DEC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO TOMANDO AS DECISÕES DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DE APROVAR AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E DELEGAR COMPETÊNCIAS NO JÚRI (I/47860/2024)** (gravação 00:43:25): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da empreitada “Requalificação da Zona Envolvente do Cemitério de Cucujães” - Processo N.º 02/2024/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, exarado no documento com a referência I/47632/2024, relativo à aprovação das Decisões de Contratar, de Autorização da Despesa, de Escolha do Procedimento, do Programa de Procedimento, do Caderno de Encargos, do Anúncio, da nomeação e delegação de competências no júri, da definição do preço base e do preço anormalmente baixo, da existência de três lotes, da nomeação do Gestor do Contrato” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PÚBLICAS** =====

===== **PROLONGAMENTO DA TRAVESSA PRESA DA CACHANA (I/50463/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:44:10): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A AZEMÉISINVEST - IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA, contribuinte n.º 514 796 413, com sede social na rua Frei Caetano



Brandão n.º 277, união de freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Madaíl e Macinhata da Seixa e concelho de Oliveira de Azeméis é dona e legítima proprietária, do prédio com a área de 2.455m<sup>2</sup>, registado na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob o n.º 1.738/19980720, com o artigo urbano n.º 674, é uma casa de habitação de dois andares, dependência, pátio e quintal, confronta do norte com DURIFIRME - Sociedade de Construções Civis Lda., novo arruamento projetado e outros, do sul com Rosa Martins e Manuel Barros da Costa por caminho comum da DURIFIRME - Sociedade de Construções Civis Lda., e Maria Martins Amorim, do nascente com DURIFIRME - Sociedade de Construções Civis Lda. e outros e caminho de acesso à rua Frei Caetano Brandão e do poente com Vasco & Santos Lda. e outros e localiza-se na Travessa Presa da Cachana; 2. A sociedade apresentou um pedido de licenciamento, para a construção de edifício habitacional com oito pisos, totalizando trinta e seis frações habitacionais, composto de cave destinada a estacionamento, rés-do-chão e primeiro andar destinados a estacionamento e habitação, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto andares, destinados a habitação, com 1 fogo do tipo T0, 6 fogos do tipo T1, 14 fogos do tipo T2 e 15 fogos do tipo T3, no prédio identificado em a), a qual foi atribuído o PI N.º 149/2021, aprovado por despacho da Vereadora Ana Filipa Oliveira arq.º de 08/03/2024 e que se encontra em fase de execução de projetos de especialidade; 3. No pedido de licenciamento, efetuado pela requerente, ficou determinada a obrigação da sociedade, proceder à construção de um pequeno arruamento de ligação entre a Travessa Presa da Cachana e a Rua Bento Landureza; 4. Esse arruamento permitirá uma melhor transição de acesso à nova construção, assim como, redefinir o trânsito local. Pelo exposto, nos termos e para os efeitos do art. 25.º n.º 1 alínea r) e art. 33.º n.º 1 alínea ccc) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, propõe-se: 1. A aprovação do contrato e demais documentação em anexo que define os termos de construção do pequeno arruamento de ligação entre a Travessa Presa da Cachana e a Rua Bento Landureza, bem como, os direitos e obrigações que decorrem para cada uma das partes.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PI /4022/2024 - REQUERENTE: CARMINDO ROCHA DA SILVA (I/47362/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:46:20): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 1519(rústico), da freguesia de São Roque. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo,

refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - CONCURSO PÚBLICO (SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL) - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO CAPACITA-TE - INCLUSÃO PELA ARTE, DA AÇÃO OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS E DA AÇÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE MOSTRA ARTÍSTICA” (I/47679/2024) - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO** (gravação

00:46:30): A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar/ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19/07/2024, o qual se transcreve: “Considerando: **a)** A não adjudicação do lote 1 - implementação da ação “Capacita-te - Inclusão pela arte” (Proc. 54/24); **b)** Que se torna necessário, conforme manifestado através das RQI’s n.º 4678, 2292 e 2843, respetivamente, contratar serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e implementação das seguintes ações: i. “**Capacita-te - Inclusão pela arte**” (lote 1), tratando-se de uma ação de intervenção inovadora junto de crianças e jovens. Esta ação consubstancia-se num Projeto de intervenção de e pela arte e cultura - intervenção junto de crianças e jovens em situação de exclusão, auto-exclusão e em risco, inscrito na Operação n.º 097 “Percurso com Sucesso” – Ação n.º 4 - integrada no Plano de Ação das Operações Integradas do Território de Intervenção (PAOITI AMP Sul), desenvolvido no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência/Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas (PACD) da Área Metropolitana do Porto. ii. “**Oficinas artísticas e culturais**” (lote 2), pretendendo-se um projeto coeso e sustentado que permita em primeira instância, a dinamização integrada da população sénior, e que proporcione ainda o desenvolvimento artístico multidisciplinar e orientado para a capacitação desta população em matérias relevantes para o contexto atual (crise ambiental; inclusão). Este projeto encontra-se inscrito na Operação n.º 104 “4 Estações” - Ação 1 “Oficinas Artísticas e Culturais” - integrada no Plano de Ação das Operações Integradas do Território de Intervenção (PAOITI AMP Sul), desenvolvido no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência/Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas (PACD) da Área Metropolitana do Porto. iii. “**Organização de eventos de mostra artística**” (lote 3) que ocorrerão como culminar dos trabalhos artísticos/performativos/culturais desenvolvidos Oficinas nas Artísticas, implementadas junto

da comunidade sénior do concelho de Oliveira de Azeméis e serão previsivelmente integrados em iniciativas relevantes do calendário social do Município, estando a realização destes eventos prevista para o ano de 2025. Este projeto encontra-se inscrito na Operação n.º 104 “4 Estações” - Ação 1 “Oficinas Artísticas e Culturais” - integrada no Plano de Ação das Operações Integradas do Território de Intervenção (PAOITI AMP Sul), desenvolvido no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência/Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas (PACD) da Área Metropolitana do Porto. **c)** Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante, tendo por base o valor obtido através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP) para a celebração do referido contrato é no montante de: i. **110.000,00€** (cento e dez mil euros), para o lote 1 (desenvolvimento e implementação da ação Capacita-te - Inclusão pela arte), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ii. **159.734,50€** (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), para o lote 2 (desenvolvimento e implementação da ação Oficinas Artísticas e Culturais), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. iii. **20.000,00€** (vinte mil euros), para o lote 3 (desenvolvimento e implementação da ação Organização de Eventos de Mostra Artística), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. **d)** Que se prevê que a verba seja distribuída do seguinte modo: i. Lote 1 (desenvolvimento e implementação da ação Capacita-te - Inclusão pela arte): 51.333,34€ (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro euros) para o ano de 2024 e 58.666,66€ (cinquenta e oito mil, seiscentos e seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) para o ano de 2025, acrescendo a todos os valores mencionados o IVA à taxa legal em vigor. ii. Lote 2 (desenvolvimento e implementação da ação Oficinas Artísticas e Culturais): 69.531,49€ (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e um euros e quarenta e nove cêntimos) para o ano de 2024 e 90.203,02€ (noventa mil, duzentos e três euros e dois cêntimos) para o ano de 2025, acrescendo a todos os valores mencionados o IVA à taxa legal em vigor. iii. Lote 3 (desenvolvimento e implementação da ação Organização de Eventos de Mostra Artística): 20 000,00 € (vinte mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2025. **e)** Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2023, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024, encontrando-se previsto na rubrica 020220 - Outros Trabalhos Especializados, cujo valor máximo, para 2025 é de 2.064.900,00€; **f)** Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação; **g)** Que a aprovação prévia à abertura do procedimento da referida repartição de encargos, é da competência do Órgão Assembleia Municipal, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de

junho; **h)** Que a próxima sessão da Assembleia municipal se encontra agendada para o dia 30 de setembro de 2024; **i)** Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do C.C.P.) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional; **j)** Que, para a tramitação do referido procedimento são necessários em média 3 a 4 meses para conclusão do procedimento; **k)** Que se pretende a entrada em vigor do contrato com a maior brevidade com vista à execução das prestações, uma vez que as mesmas se enquadram em candidaturas que têm o seu termo a 31 de dezembro de 2025 e que reduzindo o tempo de execução poderá comprometer a viabilização dos projetos. Face a tudo o exposto, e considerando que: **1)** Os projetos elencados se enquadram em candidaturas que têm o seu termo a 31 de dezembro de 2025, encontrando-se à data já reduzido o seu tempo de execução relativamente ao inicialmente previsto, tornando imperativo assegurar de imediato a sua contratação de modo a não comprometer a viabilização dos projetos; **2)** em circunstâncias excecionais, e, por motivo de urgência, não sendo possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião e sessão realizadas após a sua prática, sob pena de anulabilidade (artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); **3)** decorre do artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sob a epígrafe «Atos anuláveis e regime de anulabilidade», que são anuláveis os atos administrativos praticados com ofensa dos princípios ou normas jurídicas aplicáveis para cuja violação se não preveja outra sanção; **4)** por outro lado, a anulabilidade reveste um desvalor menos gravoso, possuindo como traços essenciais o facto de o ato anulável ser juridicamente eficaz e produzir todos os seus efeitos até ao momento em que ocorra a sua anulação ou suspensão (cfr. n.º 3 do artigo 163.º do CPA “a contrario”), de ser suscetível de sanção pelo decurso do tempo, por ratificação, reforma ou conversão (cfr. artigos. 164.º e 165.º e seguintes do CPA). **5)** desde que não tenha havido alteração ao regime legal, a ratificação, reforma e conversão retroagem os seus efeitos à data dos atos a que respeitam (n.º 5 do artigo 164.º do CPA); **6)** o recurso ao expediente do despacho de urgência previsto no artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, e artigos 163.º, 164.º e 165.º do CPA, está justificado e de acordo com o princípio geral da legalidade, uma vez que o município atua em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhes forem conferidos e em conformidade com os respetivos fins (artigo 3.º n.º 1 do CPA). Assim, e no âmbito da competência em mim delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 21 de outubro de 2021, publicado em Boletim Municipal n.º 873 e de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com os artigos 130º a 154º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), e tendo em conta ainda: - Que, para efeitos do n.º 2, do artigo 46º-A, do CCP, e apesar do valor estimado para o lote 2 (desenvolvimento e implementação da ação Oficinas Artísticas e Culturais) ser de montante superior a 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil

euros), o mesmo não será dividido noutra lote, dado que a sua separação causaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante, em matéria de gestão de mais do que um contrato e de recursos a afetar à sua gestão.  Aprovo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.  Concordo com o proposto na “Informação de Início de Procedimento” (I/47678/2024).  Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI n.º 4678, 2292 e 2843, por concurso público com publicidade internacional, tendo em conta o valor da despesa estimada, definida com base no valor resultante da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP, de **110.000,00€** (cento e dez mil euros), para o lote 1 (desenvolvimento e implementação da ação Capacita-te - Inclusão pela arte), de **159.734,50€** (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), para o lote 2 (desenvolvimento e implementação da ação Oficinas Artísticas e Culturais), e de **20.000,00€** (vinte mil euros), para o lote 3 (desenvolvimento e implementação da ação Organização de Eventos de Mostra Artística), acrescentando a todos os valores mencionados o IVA à taxa legal em vigor, e em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, e artigo 38º, do CCP.  Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 866 e 1319.  Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa no Júri do procedimento, em respeito pelo estipulado nos artigos 67º, 69º e 109º do CCP, e, nos termos do n.º 1 do artigo 49º e n.º 1 e 2 do artigo 55º, conjugado com o n.º 1 do artigo 44º, do Código Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), e do n.º 8, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e posteriores alterações, para as restantes diligências administrativas e processuais instrutórias específicas, na responsável pela direção do procedimento - Elsa Félix, Técnica Superior, ficando encarregado desde já como gestora do processo - Raquel Fernandes, Assistente Técnica, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 55º, do diploma legal referido, em respeito também pelo estipulado no artigo 109º, do C.C.P., com exceção da competência para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, a decisão de adjudicação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69º, do C.C.P.  Designo, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 290.º-A, do C.C.P., como gestoras dos contratos as Técnicas Superiores, Ana Valente (lote 1) e Cristina Lima (lote 2 e 3).  Determino que se proceda à dispensa da realização do leilão eletrónico.  Designo, em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 67º, do CCP, as seguintes pessoas como elementos constitutivos do Júri: ✓ Presidente - Técnica Superior, MARIA DA LUZ SÁ PINTO; ✓ 1ª Vogal - Técnica Superior, CRISTINA DORES BORGES FERREIRA LIMA; ✓ 2ª Vogal - Técnica Superior, ELSA SUSANA DA COSTA FÉLIX; ✓ 1ª Suplente - Técnica Superior, ANA MARGARIDA GOMES VALENTE; ✓ 2ª Suplente - Técnica

Superior, ELISABETE CRISTINA PINHO SILVA; ✓ 3ª Suplente - Técnica Superior, GABRIELA RIBEIRO CONCEIÇÃO FERREIRA; ✓ 4ª Suplente - Assistente Técnica, SANDRA RAQUEL GONÇALVES FERNANDES. **Determino** que se submeta à ratificação este meu despacho, na próxima reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 35.º n.º 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.” =====

===== **TOPONÍMIA** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS (I/48270/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:48:30): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 24 de Maio e 15 de Julho de 2024 e cujas atas se anexam, proponho a aprovação dos seguintes topónimos a incluir na toponímia das freguesias de: **Oliveira de Azeméis** - Beco Francisco Pereira da Silva, Avenida da Liberdade, Largo Correio de Azeméis, Rua Padre Manuel Pires Bastos, Beco do Calvário; **Palmaz** - Praceta Professora Antonieta Sobral; **Pindelo** - Travessa Ferreira de Castro.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OUTROS** =====

===== **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PROJETO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAÍL (I/50509/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:53:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A intenção manifestada em 25 de julho de 2024, da União das Freguesias de Oliveira, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, de doar um projeto de requalificação ”do gaveto entre as ruas Bartolomeu Fonseca Rego e Dr João Manuel Godinho Sousa conforme imagem e levantamento topográfico em anexo (E/21923/2024), terreno esse propriedade do Município, com o objetivo de promover a valorização do território concelhio e em especial dos espaços localizados na nossa cidade; - Que o projeto de requalificação do referido local, prevê a inclusão de infraestruturas (campos e equipamentos) que permitam dinamizar diferentes modalidades desportivas; Proponho: - A aceitação da doação do projeto de requalificação do gaveto entre as ruas Bartolomeu Fonseca Rego e Dr João Manuel Godinho Sousa, pela União das Freguesias de Oliveira, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, **José Lopes**, residente em residente em S. Roque, que: reclamou sobre a existência de muro que está a ser construído na via pública. O **Senhor Presidente** respondeu que: os serviços de fiscalização já se deslocaram ao local e que a senhora vereador (Ana Filipa) está a par da situação. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. ==

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 35 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que a redigi. =====

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*O/A Secretário/a,*